

MANIFESTO UNIFICADO DA CATEGORIA DOCENTE, ESTUDANTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM DEFESA DA EDUCAÇÃO E DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

A Assembleia Geral Unificada entre docentes, estudantes e técnico-administrativos, realizada em 16 de abril de 2024, no Teatro de Arena, no Campus Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília (UnB), manifesta seu entendimento coletivo em defesa da unidade de luta pela Educação e Universidade públicas, em defesa de melhores condições de trabalho, reestruturação orçamentária das Instituições de Ensino Superior, da ampliação de políticas de assistência estudantil e do programa nacional de bolsa permanência, salários e carreira.

Nossa pauta de luta é pela defesa da educação pública de qualidade, razão pela qual reafirmamos o compromisso de ampliar nossa atuação conjunta em defesa das pautas unitárias das categorias da educação, tanto na UnB como na luta nacional.

Neste sentido, reafirmamos o nosso compromisso em luta unificada para:

1. Recomposição orçamentária das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES);
2. Recomposição dos quadros docentes e técnico-administrativos nas IFES;
3. Reestruturação da carreira de docentes e técnico-administrativos;
4. Reposição salarial;
5. Reconhecer e defender a educação pública como um instrumento fundamental para o desenvolvimento econômico, social, cultural e político do país e para a garantia de direitos básicos, da cidadania e das liberdades democráticas;
6. Ampliar as políticas de cotas, e ações afirmativas de direito e equidade social nas universidades, institutos federais e CEFETs, no que se refere à assistência e permanência estudantil, ações de ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação e concursos públicos para docentes e técnico(a)-administrativo(a)s;
7. Revogar as nomeações de interventores(as) e por fim à Lista Tríplice, em respeito à plena autonomia universitária e promovendo condições para a gestão democrática nas IES;
8. Revogar a implantação da Reforma do Ensino Médio;
9. Defender a liberdade de cátedra e o livre pensamento e informação, vedando

qualquer forma de censura ou discriminação de natureza filosófica, religiosa, ideológica, política, étnica, de gênero ou orientação sexual;

10 Revogar o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016), para que recursos públicos possam ser destinados para a Ciência e Tecnologia desenvolvida em instituições públicas;

11. Revogar a Reforma da Previdência e Trabalhista e todas as contrarreformas que comprometeram de forma nefasta as aposentadorias de servidores(as) públicos(as), assim como a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012 que criou o FUNPRESP e instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais de cargo efetivo.

12. Revogação do Novo Arcabouço Fiscal.

Nossa luta é em defesa da educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada e na construção da Unidade entre os três segmentos da Universidade.

Brasília, 16 de abril de 2024.